

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM DOZE DE
AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, EM SUA
SEDE SOCIAL.**

Data, Horário e Local: doze de agosto de 2026, às 09 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center. **Convocação:** pelo Presidente, nos termos do *caput* e § 5º do artigo 33 do Estatuto Social da Sociedade. **Presenças:** Maelcio Maurício Soares, Presidente; Kátia Elvira Paste, Conselheira; Carlos Artur Hauschild, Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Marcos Travaglia, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi e Sebastião José Balarini, Conselheiros. **Mesa:** Maelcio Maurício Soares, Presidente; Simone Xavier Noronha, Secretária. **Ordem do Dia:** (i) **Voto RCA n.º 078/2026** (Destinação do Lucro Líquido e da Ratificação dos Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos do Banco relativos ao 1º semestre de 2026 e proposta de ratificação pelo Conselho de Administração do percentual de distribuição aos empregados); (ii) **Voto RCA n.º 079/2026** (Proposta para aprovação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas (BRGAAP) e Demonstrações Consolidadas em IFRS do Banestes, relativas ao período findo em 30/06/2026); e (iii) **Voto RCA n.º 080/2026** (Relatório do Conglomerado Prudencial - RCP do Banestes – 1º semestre de 2026). **Deliberações Tomadas:** I. **VOTO RCA N.º 078/2026** – Aprovou as proposições contidas no Voto DIRIF n.º 027/2026, objeto de deliberação pela Diretoria da Sociedade em reunião de 10/08/2026, referente à destinação do lucro líquido do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo do 1º semestre de 2026, conforme segue: (i) que o Lucro Líquido apresentado por esta Sociedade no 1º semestre de 2026, da ordem de R\$ 226.056.964,43 (duzentos e vinte e seis milhões, cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), tenha a destinação descrita a seguir, em conformidade com os artigos 81, 85 e 86 do Estatuto Social: Reserva Legal: R\$ 11.302.848,22 (onze milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos); Reserva Estatutária para Margem Operacional: R\$ 103.547.467,38 (cento e três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos). Registra-se que em função da alteração do artigo 178, da Lei nº 6.404/76, pela Lei nº 11.941/09, em que as companhias são obrigadas a destinar todo o valor existente no final do semestre/exercício na conta de Lucros Acumulados, foi transferido o valor de R\$ 10.325,41 (dez mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), referente a realização, por depreciação da Reserva de Reavaliação de Imóveis de Uso Próprio e de Controladas líquidos dos respectivos impostos (IRPJ e CSLL) para Reserva Estatutária para Margem Operacional; Juros Sobre o Capital Próprio: R\$ 111.216.974,24 (cento e onze milhões, duzentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) imputados ao valor dos dividendos obrigatórios, conforme estabelece o artigo 9º da Lei n.º 9.249/1995, na forma divulgada ao mercado. Dos Juros sobre o Capital Próprio contabilizados no 1º semestre de 2026, no valor total de R\$ 111.216.974,24 (cento e onze milhões, duzentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) foram destinados a título de Juros Sobre o Capital Próprio – Mensal, pagos aos acionistas entre fevereiro e julho de 2026, e R\$ 51.216.974,24 (cinquenta e um milhões, duzentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) como Juros Sobre o Capital Próprio Intermediários referentes ao 1º e 2º trimestres de 2026, pagos aos acionistas nos dias 13/04/2026, no valor de R\$ 25.882.121,01 (vinte e cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e um reais e um centavo), e 20/07/2026, no valor de R\$ 25.334.853,23 (vinte e cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e três

centavos); e (ii) que a Participação dos Empregados no Lucro (PLR) seja a estabelecida pela Convenção Coletiva de Trabalho, celebrada entre a Federação Nacional dos Bancos - FENABAN e os respectivos Sindicatos dos Bancários e no Acordo Coletivo celebrado entre o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Espírito Santo - SEEB - ES e o Banestes S.A. **II. VOTO RCA N.º 079/2026** – Aprovou as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas (BRGAAP) e Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, relativas ao período findo em 30 de junho de 2026, compreendendo o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas, o Relatório do Comitê de Auditoria, e os Comentários sobre o comportamento das projeções empresariais, acompanhados do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras, e manifestou-se favorável à inteira aprovação dos referidos documentos, conforme o Parecer do Conselho de Administração, parte integrante desta Ata. Registrou que os itens das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas serão utilizados para elaboração do Formulário de Informações Trimestrais – ITR, em atendimento ao disposto no artigo 22 e 31 da Resolução n.º 80/2022, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Além disso, essas informações serão divulgadas no site do Banestes S.A., do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A matéria foi aprovada pela Diretoria em reunião de 12/08/2026, Voto DIRIF n.º 028/2026, tendo sido objeto de deliberação pelo Comitê de Auditoria e será submetida ao Conselho Fiscal deste Banco. **III. VOTO RCA N.º 080/2026** – Aprovou o Relatório do Conglomerado Prudencial (RCP) do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo referente ao 1º semestre de 2026, elaborado em atendimento à Resolução CMN n.º 4.911, de 27/05/2021, compreendendo o Demonstrativo da Posição Patrimonial, o Demonstrativo de Resultados Abrangentes, o Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido, a Relação dos Eventos de Aquisição, Vendas e Reestruturações Societárias, o Desdobramento do Resultado em Itens Recorrentes e Não Recorrentes, a Descrição de Outros Eventos Relevantes, e o Relatório da Asseguração Razoável do Auditor Independente. A matéria foi objeto de deliberação pela Diretoria em reunião de 12/08/2026, Voto DIRIF n.º 030/2026, tendo sido objeto de deliberação pelo Comitê de Auditoria e será submetida ao Conselho Fiscal deste Banco. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, sendo esta Ata lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Vitória (ES), 12 de agosto de 2026. **(a)** Maelcio Maurício Soares, Presidente; Kátia Elvira Paste, Conselheira; Carlos Artur Hauschild, Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Marcos Travaglia, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi e Sebastião José Balarini, Conselheiros. **PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** O Conselho de Administração do Banestes S.A.- Banco do Estado do Espírito Santo, representado por seus membros abaixo assinados, afirma que, em reunião realizada em 12 de agosto de 2026, após detidos estudos relativos à documentação apresentada sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas (BRGAAP) e Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS, correspondentes ao período findo em 30 de junho de 2026, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras e do Comitê de Auditoria deste Banco, emitiu parecer favorável à sua inteira aprovação pelos Senhores Acionistas da Empresa, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária. Vitória (ES), 12 de agosto de 2026. **(a)** Maelcio Maurício Soares, Presidente; Kátia Elvira Paste, Conselheira; Carlos Artur Hauschild, Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Marcos Travaglia, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi e Sebastião José Balarini, Conselheiros. Certifico que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro Próprio. Simone Xavier Noronha, Secretária. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 27/08/2026, às 10:49, sob nº 20261678809. Protocolo: 261678809, de 26/08/2026. Código de Verificação: 12615136477. Paulo Cezar Juffo, Secretário-Geral).